

Prefeitura de Jacareí Gabinete do Prefeito

Oficio nº 464/2022 - GP

Jacareí, 04 de novembro de 2022.

À Vossa Excelência o Senhor

Presidente Paulo Ferreira da Silva

(Paulinho dos Condutores)

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacareí

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PROTOCOLO GERAL № 1011

DATA 11/1/20 22

FUNCIONÁRIO

Assunto: Pedido de Informação nº 237/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 456/2022-CMJ-Sec Leg, dessa Casa Legislativa, datado de 27 de outubro de 2022, recebido nesta Prefeitura no dia 31de outubro de 2022, referente ao Pedido de Informações nº237/2022, de autoria da vereadora Sônia Regina Gonçalves, venho prestar as seguintes informações:

Segue Memorando nº 152/2022 – SMAZU/GS/DG expedido pela Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana a fim de responder aos questionamentos apresentados.

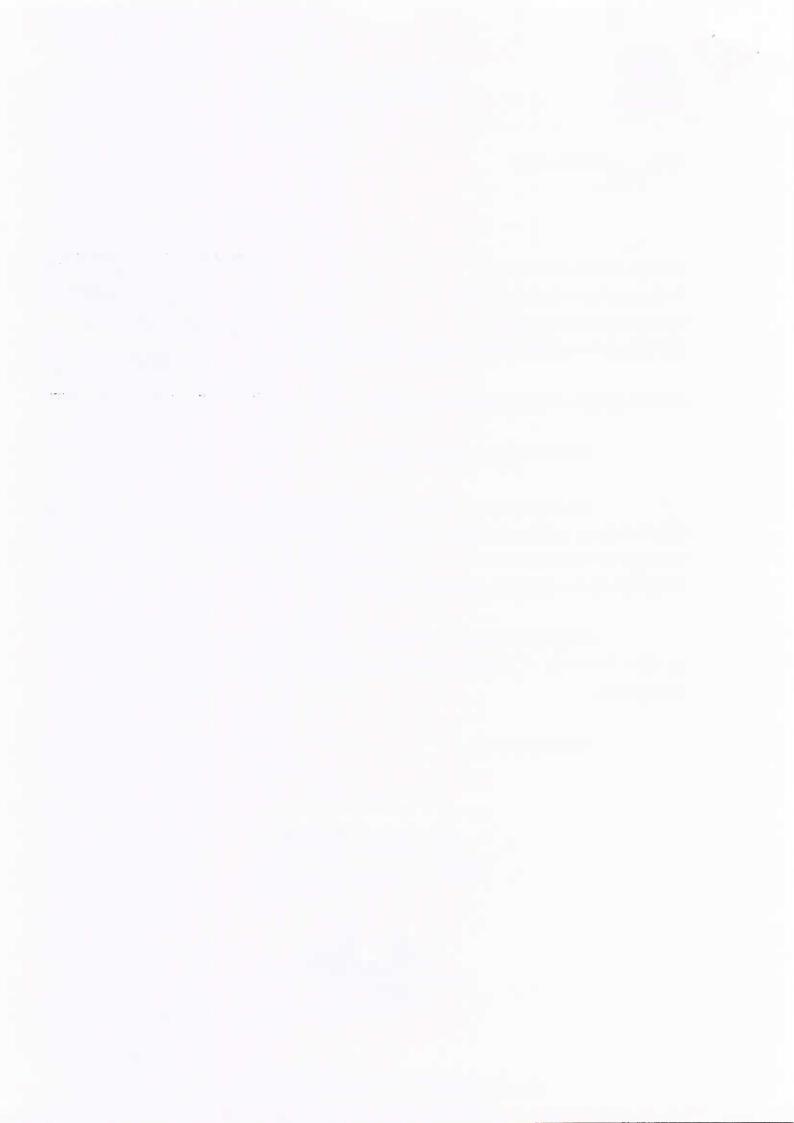
Respeitosamente,

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí

PATRÍCIA VIEIRA JULIAN

Chefe de Gabinete





Município de Jacareí

Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana

Memorando: 152/2022-SMAZU/GS/DG

Jacareí, 31 de outubro de 2022.

REFERÊNCIA: <u>PEDIDO DE INFORMAÇÃO 237/2022</u>-Vereadora Sônia Patas da Amizade.

Ao Diretor-Geral do Gabinete do Prefeito.

Em resposta aos questionamentos formulados no <u>PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº</u> 237/2022:

1. Por qual motivo as árvores do Município estão sendo suprimidas?

R: As justificativas variam em cada caso, desde por conta da condição de saúde desfavorável do exemplar, risco de queda, risco à vida, conflitos diversos com fiação (rede elétrica e de telefonia), tubulações de água pluvial e esgoto, garagem, portões, edificações e outros projetos de adequações, ampliações ou instalações.

2. Há planejamento para plantio de novas árvores nos locais?

R: As compensações ambientais por conta de remoções, são recebidas pela SMAZU no Viveiro Municipal e destinadas a plantios compensatórios do município, executados em locais diversos, inclusive no próprio Viveiro.

2.1 Em caso afirmativo para existência de planejamento, qual a data e prazo para esse replantio?

R: O período escolhido e tecnicamente indicado para os plantios é no início do período chuvoso, ou seja, a partir da segunda quinzena do mês de setembro. Durante o mês de setembro foram plantados 500 exemplares no Viveiro Municipal, entre eventos comemorativos à entrada da estação da Primavera e o dia mundial da árvore. Desde o mês de outubro até o final do corrente ano, estão sendo executados plantios de grande monta nos bairros Jd. Do Marquês, Jd. Paraíso e no entorno da obra da terceira ponte, entre as avenidas Humberto de Alencar Castelo Branco e Malek Assad, além de outros plantios pontuais em calçadas na área urbana e plantios referentes ao

Município de Jacareí

Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana

convênio com o Corredor Ecológico, os quais ultrapassarão 10.000 unidades de mudas nativas plantadas.

- 3. Quais bairros do município já tiveram árvores suprimidas?
- R: Os pedidos para avaliação e autorização de supressões arbóreas, já executadas ou ainda em análise, abrangem toda a área urbana do município.
- 3.1 Quais bairros ainda terão árvores suprimidas?
- R: Prejudicada item 3.
- 4. Quantas das árvores suprimidas mencionadas no item 3 já foram replantadas?R: Prejudicada item 2.1.
- 5. Qual o cronograma para replantio total das árvores suprimidas? Juntar cronograma.
- R: Os plantios seguirão para atendimento de Termos de Compromisso de Compensação Ambiental, outras obrigações e substituições ordinárias até o mês de fevereiro de 2023.
- 6. Quais espécies de árvores estão sendo plantadas no local das que foram suprimidas?
- R: As espécies utilizadas, sempre nativas, são indicadas e selecionadas tecnicamente de acordo com a localidade e especificidade do plantio.
- 7. No caso da supressão, é realizado algum estudo antecipado referente àquela árvore? Favor detalhar.
- R: Cada caso é avaliado isoladamente, inclusive com análise técnica cabível por profissionais específicos da SMAZU, onde é considerado a exposição originalmente colocada, quanto a viabilidade ou aplicabilidade de outro tipo de manejo mais adequado do exemplar, ou seja, se poderá ser realizada poda ou supressão deste, ou é sugerida readequações ao pedido ou projeto.
- 8. De acordo com a resposta 4 do Pedido de informações nº 87, sobre o transplante das árvores suprimidas. Como e quando são feitas as avaliações



Município de Jacareí

Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana

para que as árvores possam ser transplantadas? Esse manejo é realizado no momento da supressão?

R: O transplante arbóreo é uma técnica bastante específica e nem sempre viável de ser executada e varia de acordo com a espécie, porte, idade e localidade de onde se encontra o exemplar arbóreo. A SMAZU executa um baixíssimo número de transplantes, apenas de exemplares viáveis e de pequeno porte, por não possuir equipamento específico para esta atividade.

9. Após a supressão, qual o prazo para replantio das árvores?

R: O período escolhido e tecnicamente indicado para os plantios é no início do período chuvoso, ou seja, a partir da segunda quinzena do mês de setembro.

10.No caso específico da Rua Roberto Lopes Leal, defronte aos números 230 e 246, quando será feito o replantio da árvore suprimida? E 11.No caso específico da Rua Embaixador José Carlos Macedo Soares, defronte ao número 515, quando será feito o replantio da árvore suprimida?

R: Os plantios nas ruas Roberto Lopes Leal e Embaixador José Carlos Macedo Soares, entre diversos outros, serão executados durante o mês de novembro/2022.

Claude Mary Moura

Secretária de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana

